



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 26 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1917/2015.

Interessado: Nudepat do 1º CAO/MP.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2638/2015.

Interessado: Dr. José Auto Monteiro Guimarães, Procurador de Justiça aposentado.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2640/2015.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2647/2015.

Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2649/2015.

Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do Ministério Público.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2670/2015.

Interessado: Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Tradutor João Rodrigues Sampaio.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital.

Proc: 2671/2015.

Interessado: Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Tradutor João Rodrigues Sampaio.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2672/2015.

Interessado: Wandilson Barreto Campos.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2673/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PR-AL-00008359/2015).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2674/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PR-AL-00008551/2015).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2675/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PR-AL-00008402/2015).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2676/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PGR-00141252/2015).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de junho de 2015.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves  
Assessora Técnica

Protocolo 170592

# CARTÃO VERMELHO AO TRABALHO INFANTIL

*Trabalhar não é  
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e  
Ministério Público do Trabalho, homologado  
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação  
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104



Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis, assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.

**IMPrensa Oficial**  
**GRACILIANO**  
**RAMOS**